



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2437 - 17 de Fevereiro de 2017 - ANO 11

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 187, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o CARGO DE VICE-DIREÇÃO de Escola da Rede Municipal de Ensino.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Lívia Paiva Borges de Souza** para provimento do Cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Alcyvando Legouri da Luz II, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 189, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o CARGO DE SUBCOORDENADOR, NH6, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Manuella Marques Santos**, IDT 08906639-12 SSP/BA, CPF 013.499.975-44 para exercer o cargo de **Subcoordenadora, NH6**, para representar a Junta de Apuração de Registro de Infração – JARI da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº 188, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o CARGO DE VICE-DIREÇÃO de Escola da Rede Municipal de Ensino.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora **Carla Cristiane Pereira Damaceno** para provimento do Cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Dr. José da Costa Borges, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de fevereiro de 2017.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2437 - 17 de Fevereiro de 2017 - ANO 11



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA
CNPJ 13.654.405/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 01/2017 SME

A Secretária de educação de Barreiras-Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º – Convocar todos os SERVIDORES concursados, que estavam lotados nas entidades CONVENIADAS, para que se apresentem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barreiras – Bahia, 17 de Fevereiro de 2017.

Cátia Pereira Aires de Alencar
Secretaria de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2437 - 17 de Fevereiro de 2017 - ANO 11

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BARREIRAS/BA

Instituído pela Lei Municipal nº. 338/96

Modificado pela Lei 1.221/2016



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2017

Considerando o disposto na Lei Municipal 338/96, Resolução CMAS nº 11/2015 - Regimento Interno e Decisão Plenária em Reunião Extraordinária no dia 24 de janeiro de 2017 que instituiu a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral através da Resolução CMAS nº 03/2017, torna público e estabelece o Edital de Retificação Nº 03/2017, em que acrescenta as Entidades de Assistência Social Cáritas Diocesana de Barreiras e Lar de Emmanuel à lista de entidades e/ou organizações deferidas no processo eleitoral. Salientamos que ambas as entidades, participaram de todo o processo eleitoral, respeitando as normas e prazos estabelecidos no EDITAL Nº 01/2017, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017, que trata da convocação e regulamento para o processo de eleição para o mandato do Conselho Municipal de Assistência Social de Barreiras/Ba, Biênio 2017/2019.

ORGANIZAÇÕES DEFERIDAS	ORGANIZAÇÕES INDEFERIDAS
ABRIGO MÃE	NAS/CRESS/BA
APAE	
ASSOCIAÇÃO BETEL	
ASSOCIAÇÃO DE NORADORES RESIDENCIAL CIDADE NOVA	
CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	
DIGNIVIDA	
LAR DE EMMANUEL	
MIQUEI	
SINPSI/BA	

Barreiras, 17 de fevereiro de 2017

COMISSÃO ELEITORAL

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2437 - 17 de Fevereiro de 2017 - ANO 11



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BARREIRAS/BA

Instituído pela Lei Municipal nº. 338/96
Modificado pela Lei 1.221/2016

COMUNICADO Nº 01

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Barreiras, instituída pela Resolução CMAS nº 02, de 24 de janeiro de 2017, seguindo etapas do processo eleitoral, torna pública a relação final de organizações deferidas e indeferidas para concorrerem à eleição dos representantes da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social de Barreiras Biênio 2017/2019:

ORGANIZAÇÕES DEFERIDAS	ORGANIZAÇÕES INDEFERIDAS
ABRIGO MÃE	
APAE	
ASSOCIAÇÃO BETEL	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RESIDENCIAL CIDADE NOVA	
CÁRITAS DIOCESANA DE BARREIRAS	
DIGNIVIDA	
LAR DE EMMANUEL	
MIQUEI	
NAS/CRESS/BA	
SINPSI/BA	

Barreiras, 17 de fevereiro de 2017

COMISSÃO ELEITORAL



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2437 - 17 de Fevereiro de 2017 - ANO 11



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BARREIRAS/BA

**Instituído pela Lei Municipal nº. 338/96
Modificado pela Lei 1.221/2016**

COMUNICADO Nº 02/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barreiras, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentada pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS e pela Lei Municipal nº 338/96 de 13 de novembro de 1996, em consonância com o Regimento Interno deste Conselho, Resolução nº 11/2015, por meio da Comissão Eleitoral, instituída em Reunião Extraordinária no dia 24 de janeiro de 2017, através da Resolução CMAS nº 02/2017, responsável pelo Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil Biênio 2017/2019, informa a ordem de Composição da Cédula de Votação das entidades da Sociedade Civil Deferidas a participarem do Processo Eleitoral.

Barreiras, 17 de fevereiro de 2017

Conselho Municipal de Assistência Social de Barreiras

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2437 - 17 de Fevereiro de 2017 - ANO 11



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BARREIRAS/BA

Instituído pela Lei Municipal nº. 338/96
Modificado pela Lei 1.221/2016

PROCESSO ELEITORAL DO CMAS BIÊNIO 2017/2019 (FAVOR VOTAR NO MÁXIMO EM DUAS ENTIDADES)

SEGMENTO ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

- Associação Betel
- Associação de Moradores Residencial Cidade Nova
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
- Movimento de Inclusão e Qualificação do Especial Independente - MIQUEI

SEGMENTO ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Abrigo Mãe
- Cáritas Diocesana de Barreiras
- Dignivida
- Lar de Emmanuel

SEGMENTO ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SUAS

- Núcleo de Assistentes Sociais do Oeste Baiano/CRESS/BA
- Sindicato dos Psicólogos da Bahia



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2437 - 17 de Fevereiro de 2017 - ANO 11

Emicrar Carla Macedo da Silva

Edna Barbosa de Souza

Carlos Eduardo Alves da Silva